

ATO Nº 1

de 12 de maio de 2003

Ato 1_2003 - ATO 001.2003 DE 12-05-2003.pdf

Ato 1_2003 - ATO 001.2003 DE 12-05-2003.pdf

ATO Nº 001/2003

DE 12/05/2003 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Artigos Artigo 32, Inciso XIX da Lei Orgânica Municipal e Artigo 50 do Regimento Interno, em vigor, RESOLVE:

Art. 1º.

Constituir mediante Requerimento em anexo, Comissão Parlamentar de Inquérito, composta pelos Vereadores: Anacleto Sobrinho, Leandro de São José e Irmo Rodrigues de Souza, com a finalidade de averiguar fatos de natureza econômica e financeira, ocorridos com a administração da Santa Casa de Coxim.

Art. 2º.

Estipular o prazo de 90 (Noventa) dias para apuração e esclarecimento do fatos por meio do competente parecer.

Art. 3º.

Determinar a Secretaria Geral, que faça cumprir o presente Ato e seja colocado a disposição da referida comissão os meios técnicos disponíveis, para o bom andamento dos trabalhos desta Comissão.

Art. 4º.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Coxim em., 12 de Maio de 2003.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em